

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 07 /93.

DE 26/02/93.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENI-
DA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de AVENIDA ULISSES
GUIMARÃES a localidade que se inicia na garagem da Empresa VITRAN até
a concessionária CHEVROLET.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Sala das Sessões em, 26 de fevereiro de 1993.

EDSON OLIVEIRA SANTOS

- VEREADOR -

Atesto o Recebimento

prot nº 61/93

Em 02 de março de 19 93

Seraleis

Câmara

APROVAD O NA SESSÃO 926

DE 30/03/93 POR 10

VOTOS CONTRA 04

MESA DA C.M.P.A. 30/03/93

[Assinatura]
PRESIDENTE